



ATA N.º 02/2021-A

----- Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, na sua sede sita na Rua Nova do Zambujal, número nove, Cacém, contando com a presença dos seguintes membros: O Presidente, Sr. Paulo José Barroso Adrego, a Vogal Secretária, Sra. Cristina Maria da Cruz Cândido, o Vogal Tesoureiro, Sr. Sílvio de Almeida Paiva e os Vogais: Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, Sr. António José Pinto Silva, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho e Sr. Carlos Alberto Formoso Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a ordem do dia, passando esta a constar do seguinte: PONTO UM – Informações; PONTO DOIS – Deliberações; PONTO TRÊS – Aprovação da ata n.º 01/2021-A. -----

----- **PONTO UM – Informações** -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento do Despacho n.º 06/2021-A através do qual são identificados os membros do executivo e funcionários autorizados a conduzir as viaturas ligeiras de passageiros da Junta de Freguesia. -----

----- O Sr. Presidente deu ainda conhecimento da informação recebida dos SMAS de Sintra relativa às pesagens (toneladas) de “monstros” e “verdes” entregues na TratoLixo, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Colaboração n.º 445/2018. Assim, no mês do setembro foram entregues 66,52tn sendo que no decorrer do ano de 2021, ou seja, de janeiro a final de setembro, foram recolhidos da via pública 571,80tn. -----

----- A Vogal, Sra. Isabel Bugalho deu conhecimento de que no próximo dia 13 de novembro, entre as 10:00 e as 16:00 horas, irá decorrer no Centro Carlos Paredes, em São Marcos a Feira de Adoção Animal. Esta iniciativa, promovida pela Câmara Municipal de Sintra conta com o apoio da União de Freguesias Cacém São Marcos e pretende sensibilizar para a adoção consciente de animais de estimação. Contará ainda com a colaboração de diversas associações, como a Associação ANIMALIFE, a Associação Animais de Rua, a APCA - Associação de Proteção aos Cães Abandonados, a Associação Bigodes Fofos, a Associação Patinhas Catitas, a Associação Patas Errantes, a Associação Patudos Felizes, a NAAAS Sintra - Núcleo de Apoio a Animais Abandonados de Sintra e a UPPA- União para a Proteção dos Animais, que vão promover espaços de informação e de adoção de animais. Ao longo do dia serão assim realizadas atividades de sensibilização para os mais jovens no sentido de respeitar os animais e reconhecer a sua importância no ecossistema e na sociedade. -----

----- O Vogal, Sr. Carlos Ferreira informou que se encontra a decorrer uma intervenção por parte da ERedes, nos eucaliptos existentes na Avenida do Brasil de forma a evitar o conflito com a rede de alta tensão. Esta intervenção conta com o acompanhamento dos serviços da Câmara Municipal de Sintra. -----

----- **PONTO DOIS – Deliberações** -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 09/2021-A**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes



Pena Lopes Vieira, referente ao início da Época Desportiva 2021/2022. De acordo com o determinado pelo Ministério da Saúde, a atividade física e os desportos saudáveis são essenciais para a nossa saúde e bem-estar, constituindo a par de uma alimentação equilibrada um dos pilares para um estilo de vida saudável, o que se traduz para o indivíduo num forte meio de prevenção de doenças, e para os governos, um dos métodos com menor custo. A prática regular de atividade física e desporto beneficiam, física, social e mentalmente, toda a população, em particular neste período mais conturbado devido ao Covid-19, sendo, por esse motivo importante voltar a inculcar hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias. Para poder ser iniciada a atividade desportiva em segurança é fundamental evitar a propagação do vírus e a possibilidade de contágio, através da adoção de medidas de higiene e sanitização de acordo com as indicações da Direção Geral da Saúde, existindo medidas específicas para diferentes setores e locais de atividade desportiva, tendo sido concebido o Manual de Procedimentos de Proteção de Praticantes Desportivos e Funcionários COVID-19. Os objetivos da nova época são idênticos à época anterior, propondo-se que em sede de desporto sejam promovidos um conjunto de projetos que vão ao encontro das necessidades das diversas faixas etárias da população, através da fomentação da prática desportiva, do incremento pelo gosto de realizar atividade física e da promoção por um estilo de vida saudável, proporcionando o estímulo pelo convívio e a troca de experiências, a saber: “Mais Ativo” – Com o Coração, tenho um espírito mais jovem (Desporto Sénior: Ginástica de Manutenção e Hidroginástica); Cacém e São Marcos em Movimento (Centro Municipal de Marcha e Corrida + Reforço Muscular/Ginástica, Yoga, Capoeira); Escolas de Desporto (Futebol, Atletismo, Judo, Hip Hop) e Clube Aventura (Atividades pontuais de BTT, Escalada, Tiro com Arco e Orientação). As referidas atividades terão uma receita estimada, considerando o número mínimo de alunos, no valor de 8.020,00 € (oito mil e vinte euros) relativo ao pagamento das mensalidades, sendo que para a sua realização será disponibilizada uma verba conjunta para o projeto da “União das Freguesias do Cacém e São Marcos - Desporto Época 2021/2022”, no valor de 21.636,00 € (vinte e um mil seiscientos e trinta e seis euros), relativa ao pagamento a entidades e técnicos, mantendo-se o montante despendido no ano anterior. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 10/2021-A**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de apoio à Escola de Futebol. No âmbito das atividades desportivas, culturais e sociais, têm se desenvolvido diversas iniciativas e projetos, nomeadamente a Escola de Futebol, num total estimado de oito horas semanais. Nos termos da alínea t) e v) do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, tornando-se assim necessário adquirir os referidos serviços. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a Flávio



Miguel Pinto Martins, por um período de dois meses, pelo valor mensal de 350,00 (trezentos e cinquenta euros). -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 11/2021-A**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de apoio à Escola de Judo. No âmbito das atividades desportivas, culturais e sociais, têm se desenvolvido diversas iniciativas e projetos, nomeadamente a Escola de Judo, num total estimado de duas horas semanais. Nos termos da alínea t) e v) do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, tornando-se assim necessário adquirir os referidos serviços. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a Fernanda Luísa Novais Tostões, por um período de dois meses, pelo valor mensal de 150,00 (cento e cinquenta euros). ----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 12/2021-A**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de aulas de Dança, Hip-Hop. No âmbito das atividades desportivas, culturais e sociais, têm se desenvolvido diversas iniciativas e projetos, nomeadamente a aulas de Dança, Hip-Hop, num total estimado de três horas semanais. Nos termos da alínea t) e v) do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, tornando-se assim necessário adquirir os referidos serviços. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a João Rodrigo Amado Soares Santos, por um período de dois meses, pelo valor mensal de 220,00 (duzentos e vinte euros). -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 13/2021-A**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de aulas de Ginástica Sénior. No âmbito das atividades desportivas, culturais e sociais, têm se desenvolvido diversas iniciativas e projetos, nomeadamente a aulas de Ginástica Sénior, num total estimado de quatro horas semanais. Nos termos da alínea t) e v) do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, tornando-se assim necessário adquirir os referidos serviços. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a Susete Maria Ribeiro Perhat, por um período de dois meses, pelo valor mensal de 320,00 (trezentos e vinte euros). -----



----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 14/2021-A**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de aulas de Yoga Sénior. No âmbito das atividades desportivas, culturais e sociais, têm se desenvolvido diversas iniciativas e projetos, nomeadamente a aulas de Yoga Sénior, num total estimado de duas horas semanais. Nos termos da alínea t) e v) do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, tornando-se assim necessário adquirir os referidos serviços. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços à Associação Centro de Yoga Sintra, por um período de dois meses, pelo valor mensal de 260,00 (duzentos e sessenta euros).

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 15/2021-A**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de aulas de Capoeira. No âmbito das atividades desportivas, culturais e sociais, têm se desenvolvido diversas iniciativas e projetos, nomeadamente a aulas de Capoeira. Nos termos da alínea t) e v) do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, tornando-se assim necessário adquirir os referidos serviços. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços à Associação Agbara de Capoeira, por um período de dois meses, pelo valor mensal de 350,00 (trezentos e cinquenta euros).-----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 16/2021-A**, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, referente à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para aquisição de serviços de aulas de Hidroginástica Sénior. No âmbito das atividades desportivas, culturais e sociais, têm-se desenvolvido diversas iniciativas e projetos, nomeadamente a Hidroginástica Sénior com a população residente na Freguesia. Nos termos das alíneas t) e v) do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da junta de freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, tornando-se assim necessário adquirir os referidos serviços. Desta forma e no seguimento da proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém, por um período de dois meses, pelo valor total de 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta euros).-----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 17/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente relativa à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para aquisição de serviços de Assistente Operacional para apoio nos serviços gerais da União das Freguesias do Cacém e São Marcos. Assim, e considerando a



proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a Deodato Manuel Crujo Repsina Baptista, por um período de dois meses, pelo valor mensal de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros).

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 18/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente relativa à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para aquisição de serviços de Assistente Técnico para apoio aos serviços gerais da União de Freguesias. Considerando a saída de dois funcionários com a categoria de Assistente Técnico, um por mobilidade e outro por rescisão de contrato durante o mês de outubro, que tinham como funções prestar atendimento presencial nos diversos espaços afetos à União das Freguesias e apoiar a assembleia de freguesia, existe a necessidade de colmatar a saída dos mesmos. Neste sentido e verificada a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios na medida em que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia não dispõe de trabalhadores suficientes para a execução destas tarefas, e tendo em conta a natureza da atividade em questão, a contratação externa dos serviços supra é menos onerosa face ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, torna-se necessário proceder à aquisição dos referidos serviços. Assim, e considerando a proposta apresentada, foi aprovado proceder à adjudicação dos referidos serviços a Leonor de Campos Carvalho, por um período de dois meses, pelo valor mensal de € 800,00 (oitocentos euros). -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 19/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente referente à adjudicação da aquisição de serviços de iluminação decorativa de Natal. Considerando a aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento de Ajuste Direto n.º 13/2021 para a aquisição dos referidos serviços, através de deliberação datada de 22.10.2021, foi consultada a entidade Acordo Festivo Unipessoal, Lda. Assim, e considerando a proposta apresentada foi aprovado proceder à adjudicação dos serviços pelo valor de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescidos de IVA à txa legal em vigor. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 20/2021-A**, apresentada pelo Vogal Tesoureiro, Sr. Sílvio de Almeida Paiva, relativa à 14.ª alteração orçamental, à 13.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e à 8.ª alteração ao Plano de Ação. -----

----- **PONTO TRÊS – Aprovação da Ata n.º 01/2021-A** -----

----- Colocada a aprovação a ata n.º 01/2021-A referente à reunião extraordinária do Órgão Executivo, realizada a vinte e dois de outubro de 2021, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Por fim foi ainda deliberado aprovar a presente Ata em minuta, no que se refere a propostas e deliberações. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

O Presidente,


Paulo José Barroso Adrego

A Vogal Secretária


Cristina Maria da Cruz Cândido